



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM PROJETOS

### Sobre a ICC

A ICC Brasil foi criada em 2014 com a missão de trazer o setor privado para o centro da agenda de inserção internacional, integridade e sustentabilidade, ampliando a voz da comunidade empresarial brasileira junto a governos e organismos internacionais. Para isso, partimos de uma visão multisetorial, que já se mostra pela diversidade dos nossos mais 200 associados, entre empresas, bancos, consultorias e escritórios de advocacia.

Somos parte da ICC (International Chamber of Commerce), uma organização global com sede em Paris, que representa institucionalmente mais de 45 milhões de empresas em mais de 100 países com a missão de fazer negócios funcionarem para todos, todos os dias e em todos os lugares.

### Sobre o projeto UK Pact

O UK Pact (*United Kingdom Partnering for Accelerated Climate Transitions*) é um programa que faz parte do compromisso do Reino Unido de combater as alterações climáticas e está no âmbito da carteira do *International Climate Finance* (ICF). O programa é financiado pelo *Foreign, Commonwealth and Development Office* (FCDO) e pelo *Department for Energy Security & Net Zero* (DESNZ). O UK Pact trabalha com países parceiros, apoiando-os na aceleração das suas transições para um crescimento limpo. O programa é composto por três componentes principais: The Country Programme, Skill-Shares and Secondments, e o *Green Recovery Challenge Fund*.

No âmbito nacional, a Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria (SEV) foi criada para estabelecer uma estrutura regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Ela tem como competência propor, implementar e avaliar políticas públicas que integrem estratégia de descarbonização dos setores produtivos; fomentar a bioindústria no país; desenvolver as cadeias produtivas dos biomas e da Amazônia e que incentivem e apoiem o desenvolvimento de negócios que gerem impacto social e ambiental. Para tal, a SEV atua dialogando com organizações públicas e privadas envolvidas nos temas de meio ambiente, sociedade e governança para promover o avanço regulatório e garantir condições para que a economia se desenvolva de forma sustentável.

Assim, o objetivo deste projeto é apoiar a estruturação de um *framework* regulatório do mercado nacional de carbono do Brasil, fornecendo expertise técnica e insumos para regulamentações posteriores à criação do mercado regulado que cubram pontos ainda não definidos na legislação e apoio à capacitação e engajamento dos atores do Governo Federal sobre a inclusão de créditos de carbono no Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE).

**Câmara de Comércio Internacional - Brasil**

Rua Surubim, 504 - Brooklin Novo | São Paulo 04571-050  
+55 (11) 3040-8832 | [iccbrasil@iccbrasil.org](mailto:iccbrasil@iccbrasil.org)



## Objetivo

Contratação de 1 (um) profissional para o cargo de consultor de projetos (PMO) durante o período de 12 meses, a partir de 19 de maio de 2025.

## Atividades

- I. Monitoramento contínuo das atividades conforme o cronograma estabelecido, garantindo que as atividades estejam sendo executadas dentro do prazo previsto e detalhando o progresso físico e financeiro do projeto.
  - a. Relatórios mensais, em inglês, indicando o andamento do projeto, contendo ao menos:
    - i. Descritivo das atividades realizadas e entregues no período relatado;
    - ii. Tabelas comparativas de prazos planejados versus prazos reais;
    - iii. Análise de riscos que possam impactar o cronograma;
    - iv. Identificação de oportunidades para otimização dos prazos;
    - v. Alocação e uso dos recursos financeiros, com comparação entre orçamento previsto e gastos reais, incluindo propostas de ajustes necessários
  - b. Relatórios mensais de prestação de contas, em inglês, incluindo registro de documentos e evidências das atividades entregues, bem como das despesas e alocação de recursos;
  - c. Participação em reuniões periódicas de acompanhamento do projeto, incluindo com parceiros implementadores, patrocinadores ou apoiadores financeiros;
- II. Mobilização de atores-estratégicos, incluindo operacionalização das atividades de secretariado necessárias a mobilização e engajamento desses atores, sejam eles internos ou externos.
  - a. Enviar comunicados, e-mails, e realizar as ligações e contatos necessários relacionados à execução do projeto;
  - b. Registro dos e-mails enviados, ligações e reuniões realizadas.
- III. Apoiar a realização de relatórios e comunicados a atores-chave sobre o projeto, incluindo patrocinadores e apoiadores financeiros;
- IV. Apoiar as áreas internas da ICC Brasil quando houver necessidade de realização de auditoria específica ao projeto.

## Requisitos

O (a) consultor(a) contratado (a) deverá:



- a. Comprovar formação superior em administração, administração pública, relações internacionais, engenharias ou correlatos;
- b. Comprovar experiência em trabalhos relacionados à consultoria de projetos;
- c. Comprovar inglês fluente ou em nível avançado;
- d. Atestar disponibilidade e habilidade para a prestação dos serviços e elaboração dos produtos mencionados no presente termo de referência dentro do período indicado;
- e. Agir de acordo com os valores da ICC Brasil, regras administrativas, códigos de conduta e princípios éticos;
- f. Garantir que as informações e dados pessoais coletados, registrados e usados durante o trabalho sejam corretamente trabalhados, incluindo informações confidenciais;
- g. Ter bom relacionamento interpessoal, habilidades de boa e assertiva comunicação verbal e escrita, facilidade em trabalhar tanto autonomamente quanto em equipe.

#### **Diferenciais**

- h. Ter especialização ou pós-graduação (mestrado e doutorado) em gestão de projetos ou em temas correlatos a esta contratação - políticas ambientais, mercados de carbono, bioeconomia, políticas climáticas etc.;
- i. Ter trabalhado com políticas públicas ambientais com órgãos públicos, instituições de pesquisa e/ou organizações não governamentais;
- j. Ter experiência com gestão de *Grants* (projetos incentivados) como UK PACT.

#### **Localidade de trabalho e carga horária estimada**

O trabalho será desenvolvido em modalidade híbrida, na sede da ICC Brasil em São Paulo, com carga horária de até 15 (quinze) horas semanais sendo negociável as necessidades de reuniões presenciais e possíveis viagens.

#### **Etapas de seleção**

Publicação do Termo de Referência - dia 15 de abril de 2025

Recebimento dos currículos - de 15 de abril a 25 de abril de 2025

Seleção dos currículos (fase de entrevistas) - 28 de abril a 16 de maio de 2025

Resultado e contratação - de 19 de maio a 23 de maio de 2025

Início do contrato – 26 de maio de 2025

**Câmara de Comércio Internacional - Brasil**

Rua Surubim, 504 - Brooklin Novo | São Paulo 04571-050  
+55 (11) 3040-8832 | [iccbrasil@iccbrasil.org](mailto:iccbrasil@iccbrasil.org)



Encerramento do contrato – 29 de maio de 2026 ou com a conclusão das atividades programadas.

Se necessário, podem-se ser conduzidas entrevistas virtuais com os (as) candidatos (as).

### **Envio dos currículos**

Para a avaliação dos currículos e consequente execução da consultoria, o candidato deverá preencher o formulário [neste link](#) até 25 de abril de 2025 com as seguintes informações:

a. Identificação do (a) consultor (a)

- Nome completo;

- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral da Pessoa Jurídica – CNPJ (MEI ou microempresa);

b. Currículo com a descrição resumida das experiências profissionais, bem como experiência comprovada de contratos e prestações de serviços já realizados em projetos/convênios anteriores.

c. Indicação de nome, cargo e e-mail de duas referências profissionais de experiências anteriores declaradas no currículo, para contato durante o processo de seleção, se necessário;

d. Informação da existência de conta bancária aberta de titularidade do (a) consultor (a).

### **Monitoramento e controle das atividades**

As execuções dos serviços serão acompanhadas pelos profissionais da ICC Brasil, buscando manter permanente contato com a consultoria para a efetiva realização das atividades nos prazos definidos no cronograma (sejam eles físicos ou contábil-financeiros). O monitoramento e controle das atividades será feito por meio de reuniões presenciais com a discussão de resultados parciais. Está previsto um período inicial de *onboarding*, para alinhamento e detalhamento das atividades a serem desempenhadas pelo (a) consultor.

É reservado à ICC Brasil o direito de avaliar a qualidade e adequação dos serviços prestados, que deverão estar dentro dos padrões de aceitabilidade, buscando alternativas de melhoria com a consultoria. Os produtos não aprovados ou aprovados parcialmente implicam diretamente no não pagamento ou pagamento parcial dos valores acordados.

Todos os materiais elaborados deverão ser entregues à ICC Brasil em formato digital e editável, com as devidas autorizações de direitos autorais e de imagem, quando for o caso. Além disso, deverão seguir a estrutura e a identidade visual do projeto em questão. Os materiais serão previamente validados pela ICC Brasil antes de qualquer eventual divulgação.



### **Prazo**

A contratação terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser rescindido, aditivado ou prorrogado, sujeita à concordância entre as partes e à disponibilidade orçamentária.

### **Preço**

A remuneração total da consultoria é de £7.600 (sete mil e seiscentas libras) sendo o desembolso feito ao consultor/consultora em reais considerando a variação do câmbio no mês de pagamento. Os valores incluem os tributos, encargos e demais ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento dos serviços prestados. O valor total do contrato é fixo e irrevogável.

### **Pagamento**

O pagamento decorrente da concretização do objeto deste Termo de Referência será efetuado pelo administrativo da ICC Brasil de acordo com o cronograma de desembolso aprovado. Caberá à equipe da ICC Brasil verificar o cumprimento das atividades previstas, solicitar a elaboração do relatório de atividades referente a cada produto e da emissão da nota fiscal pela contratada, bem como manifestar o “de acordo” para pagamento.

Uma vez aprovado o pagamento pela equipe da ICC Brasil, o administrativo terá até 20 (vinte) dias para realizar os procedimentos de pagamento do respectivo produto.

### **Esclarecimentos adicionais**

É requisito que o interessado(a) tenha sua própria infraestrutura de equipamento como notebook, ergonomia para home office, conexão à internet e telefone celular. Despesas geradas oriundas das atividades do projeto serão reembolsadas pela ICC Brasil mediante apresentação de comprovante de gastos como nota fiscal e/ou recibo com anuência prévia.

### **Disposições finais**

Os casos omissos e dúvidas com relação ao presente Termo de Referência poderão ser encaminhadas pelo e-mail [iccbrasil@iccbrasil.org](mailto:iccbrasil@iccbrasil.org).